



MUNICÍPIO DE ALMEIRIM

### Aviso

Para os devidos efeitos se torna público que foi autorizada a realização de mobilidade entre órgãos ou serviços, quanto à trabalhadora do Município de Almeirim, Odete Maria Frias Dias, a qual detém a carreira e categoria de Assistente Técnica, do Serviço de Biblioteca Municipal da Subunidade de Culura da Divisão Sócio-Cultural e Educativa do Município de Almeirim, passando a desempenhar funções em regime de mobilidade no Município de Torres Vedras, na mesma carreira e categoria já detidas e com a mesma posição e nível remuneratório.

A referida mobilidade tem início de produção de efeitos a 01/09/2023, conforme artigo 97.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de Junho.

Almeirim, 04 de setembro de 2023.

O Presidente da Câmara,

Pedro Miguel César Ribeiro